



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. II (2001)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

Organização militar e práticas de guerra dos Portugueses em Marrocos no século XV, princípios do século XVI: sua importância como modelo preferencial para a expansão portuguesa no Oriente

Vitor Luís Gaspar Rodrigues 

Como Citar | How to Cite

Rodrigues, Vitor Luís Gaspar. 2001. «Organização militar e práticas de guerra dos Portugueses em Marrocos no século XV, princípios do século XVI: sua importância como modelo preferencial para a expansão portuguesa no Oriente». *Anais de História de Além-Mar* II: 157-168.
<https://doi.org/10.57759/aham2001.46939>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2001. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2001. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

ORGANIZAÇÃO MILITAR E PRÁTICAS DE GUERRA DOS PORTUGUESES EM MARROCOS NO SÉCULO XV, PRINCÍPIOS DO SÉCULO XVI: SUA IMPORTÂNCIA COMO MODELO REFERENCIAL PARA A EXPANSÃO PORTUGUESA NO ORIENTE *

por

VITOR LUÍS GASPAR RODRIGUES **

1. A expansão portuguesa em Marrocos que, como refere Luís Filipe Thomaz, «é muito mais um derradeiro episódio da história medieval do que o primeiro episódio da moderna» ¹, foi desde o início fortemente marcada pelo papel de extraordinária importância desempenhado pela nobreza, sua principal base social de apoio, facto que se revelou determinante em relação ao modelo de organização militar aí implantado ao longo do século XV e ao tipo de guerra praticada.

Os fidalgos portugueses, que ao longo da Reconquista se haviam acostumado à guerra árabe, que assentava sobretudo na acção individual do cavaleiro e era feita de cavalgadas súbitas, de razias e emboscadas, a chamada «guerra guerreada», viriam em Marrocos a cultivar até à exaustão esse tipo de combate, emotivo e desordenado (que se adaptava exemplarmente à sua mentalidade cavaleiresca e servia os seus interesses económicos), criando como que uma bolsa de oxigénio para os valores cavaleirescos, que acabarão, mais tarde, por influenciar decisivamente a organização militar e a forma de combater dos portugueses no Oriente ².

* Comunicação apresentada ao Colóquio «A Nobreza Quatrocentista e a Expansão», que decorreu no Convento da Arrábida, de 23 a 24 de Março de 2001, sob a organização do Centro de História de Além-Mar e da Fundação Oriente.

** Do Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga do Instituto de Investigação Científica Tropical.

¹ Luís Filipe R. THOMAZ, «Expansão Portuguesa e Expansão Europeia – Reflexões em torno da Génese dos Descobrimentos», in *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, pp. 28 e 29.

² Julgamos, contrariamente ao que afirma Carlos Guilherme RILEY no seu trabalho «Aspectos da componente juvenil da fidalguia no contexto da crise de 1383-85» (publ. em *1383/1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV e XV, Actas das Jornadas de História Medieval*, Lisboa, História & Crítica, 1985, p. 305), não ter sido Marrocos, mas sim a Índia, o verdadeiro «cemi-

A exemplo do que sucedia na Europa no princípio de Quatrocentos, a nobreza passava em Portugal por uma crise assinalável, resultante não só da sua multiplicação ao longo da centúria anterior, mas também em virtude dos efeitos provocados pela crise do século XIV, o que, associado ao fim das guerras com Castela, muito contribuiu para um estado de grande tensão no seu seio, em especial no caso dos filhos segundos, impossibilitados de exercerem o seu mester tradicional: a guerra. Sem meios para organizarem a sua própria casa senhoria, restava-lhes acolherem-se à Corte, ou emigrarem, engrossando os exércitos europeus envolvidos em guerras intermináveis (Guerra dos Cem Anos ou a Guerra das Duas Rosas), também elas resultantes, em boa parte, do aumento de tensão resultante das mudanças políticas e sociais operadas um pouco por todo o Continente, que, lentamente, começavam a limitar os seus privilégios.

Marrocos surgiu, assim, para a Coroa, e para além de todas as outras motivações de natureza económica, política ou estratégica³, que não nos cabe aqui abordar, como um escape para onde foi canalizada a turbulência tradicional da nobreza, o que permitiu não só acalmar os problemas sociais no interior do Reino, mas também afastar eventuais focos de conflitualidade que conduzissem ao rompimento das pazes com Castela⁴. Toda essa tensão que referimos foi, dessa forma, transferida para o exterior do Reino e posta ao serviço do Estado, transformando-se os campos norte-africanos numa verdadeira escola militar onde se exercitaram as sucessivas gerações da nobreza⁵.

Para esta, por seu turno, a política expansionista e belicista encetada no Norte de África significou um conjunto maior de oportunidades, expressas não só na aquisição de riquezas através dos saques e da pilhagem das populações locais, dado o clima de guerra permanente aí vivido, mas também em resultado da concessão das mais variadas benesses por parte do monarca

tério de elefantes» para os valores cavaleirescos da nobreza, na medida em que toda a história da presença portuguesa no Oriente está eivada de feitos e façanhas à boa maneira dos cavaleiros medievais, tendo a fidalguia sido responsável, em grande medida, pela persistência no Estado da Índia, mesmo para lá do século XVI, de uma estrutura militar ancilosada.

³ Sobre o assunto veja-se o trabalho de Luís Filipe dos Reis THOMAZ, «A Evolução da Política Expansionista Portuguesa na Primeira Metade de Quatrocentos», in *De Ceuta a Timor...*, cit., pp. 60 e segs.

⁴ ZURARA dá conta da agitação da fidalguia, sobretudo dos mais novos, ocorrida em 1410 após a assinatura das pazes com Castela, que lhes cerceava o acesso à Península em termos militares, afirmando, a propósito das razões que moveram D. João I a optar por Ceuta, que a sua não ocupação conduziria à eclosão da guerra com o reino vizinho ou à multiplicação dos conflitos internos, pondo em causa a estabilidade do Reino. Cf. *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, Lisboa, Academia das Ciências, 1915, caps. VI e XIV.

⁵ Segundo Zurara, no momento em que após a conquista de Ceuta se questionava o abandono ou a manutenção da cidade, foi o próprio monarca a defender que aquela se deveria manter «porque os boons homeens de meus rregnos nom ajam rrezam desqueecer o virtuoso exerciço das armas, ou per vemtura querendo obrar em ello, nom hiram buscar os rregnos alheos...», *Ibidem*, cap. XCII, p. 258.

como recompensa pelos feitos aí praticados. Para além disso, a organização das praças a conquistar implicaria a necessidade da criação de alguns cargos militares e administrativos, sem contar, naturalmente, com a possibilidade da constituição de domínios fundiários, caso se verificasse uma significativa conquista territorial. Finalmente, e não menos importante, os campos marroquinos representaram para a nobreza portuguesa, como já referimos, o local ideal onde, a coberto de uma fundamentação ideológico-religiosa, os seus elementos puderam, como refere Zurara, «exerçitar suas forças e valentias segundo pertence aa viveza de sua jdade»⁶ e, naturalmente, à sua condição de cavaleiros.

2. Abandonado o projecto de conquista de Granada, que uma boa parte da alta nobreza preferia, mas que a recusa de Castela inviabilizara reclamando-a como sua, a conquista e, sobretudo, a manutenção de Ceuta depressa puseram a nu algumas deficiências estruturais do Reino, que haveriam de ser responsáveis, em última análise, pela ocupação territorial restrita que marcou todo o processo expansionista português em Marrocos ao longo do período em estudo. Com efeito, a falta de meios materiais e, sobretudo, humanos que alguns haviam invocado logo após a conquista da cidade como argumento para a abandonar⁷, e que resultara não só da crise económica e financeira que se fez sentir ao longo dos últimos anos do reinado de D. João I, mas também da confusa situação política vivida em Castela que provocava alguns receios de ruptura das pazes, cedo inviabilizou o projecto de conquista territorial preconizado para Marrocos, confirmado pelo anúncio feito por D. João I à guarnição de Ceuta, em 1415, de que voltaria no ano seguinte para então proceder à conquista do reino merínida⁸.

Estes factores, que desde muito cedo condicionaram de forma significativa o aprofundar da política intervencionista portuguesa em Marrocos, viriam a ser agravados com o desastre de Tânger e o consequente aprisionamento de D. Fernando, em 1437, acontecimento que, se por um lado serviu para acentuar a noção da incapacidade portuguesa de construção de um império continental em Marrocos, por outro, acabou por fazer com que a Coroa, por acção do Regente D. Pedro, tivesse passado então a «patrocinar preferencialmente a expansão comercial e a colonização dos espaços vazios,

⁶ *Idem, Ibidem*, cap. vi, 22.

⁷ Os seus defensores alertavam ainda o monarca para o perigo do rompimento das pazes com Castela, onde o partido favorável à ruptura com Portugal começava a deter um maior protagonismo político, o que a acontecer obrigaria a uma incorporação maciça de todos os seus efectivos militares, daí decorrendo, naturalmente, a obrigatoriedade de abandonar a praça por falta de efectivos que a defendessem. Cf. ZURARA, *Crónica da Tomada de Ceuta...*, cit., cap. LRVIII, p. 260.

⁸ Cf. Gomes Eanes de ZURARA, *Crónica do Conde Dom Pedro de Menezes*, publ. por José Adriano de Freitas CARVALHO, Porto, Comissão Organizadora do Congresso Internacional Bartolomeu Dias, 1988, Livro I, cap. ix, pp. 240 e 241.

e a dominar as redes marítimas, partilhando dos seus proventos pelo viés das alfândegas e dos monopólios realengos»⁹. Desse novo enquadramento político resultou que se tivesse começado a delinear uma estratégia político-militar que se foi firmando com o correr dos anos, e que consistiu em conquistar as principais praças-fortes ao longo do litoral norte de Marrocos, por forma a controlar mais eficazmente a navegação do Estreito de Gibraltar e a atenuar os efeitos do curso muçulmano¹⁰, deixando para mais tarde a ideia inicial de conquista do reino de Fez.

Em virtude das condicionantes que acabamos de apontar Ceuta manteve-se até à conquista de Alcácer-Ceguer, em 1458, como um espinho cravado na imensidão dos domínios muçulmanos, funcionando desde o início, sobretudo, como base militar para o controlo da navegação da zona, aí estacionando uma pequena força naval, criada por D. João I logo após a sua conquista¹¹. Constituída inicialmente por duas galés, capitaneadas pelo irmão do almirante Lançarote Peçanha, logo D. Pedro de Menezes se apressou a dotá-la de vários outros navios, sobretudo fustas, caravelas, barcas e barinéis, sendo que uns foram construídos localmente e outros resultaram dos sucessivos apresamentos verificados ao longo dos anos¹², iniciando-se, assim, um processo que, no essencial, se repetiu nas outras fortalezas, onde as forças navais assumiram um papel decisivo na sua defesa.

Por outro lado, importa referir que é um traço comum à generalidade das praças a presença de um número significativo de navios de particulares, muitos deles pertencentes aos capitães das fortalezas, que, em conjunto com os da Coroa, participavam nas diferentes operações militares, quer se tratasse de acções de apoio às praças em caso de cerco quer ainda na luta contra os corsários, ou, e mais importante, quando integravam as pequenas esquadras que, através de ataques anfíbios fulminantes, salteavam e saqueavam as povoações costeiras, contribuindo para a instalação de um clima de grande instabilidade no seio das populações vizinhas e a consequente afirmação do poderio militar português na região.

A essas frotas estacionadas nas fortalezas estava igualmente cometido um papel importante enquanto elemento de transporte das tropas de infantaria, tanto nas operações militares de maior envergadura – basta recordar,

⁹ In Luís Filipe dos Reis THOMAZ, *A Evolução da Política Expansionista Portuguesa...*, cit., p. 99.

¹⁰ Sobre o assunto veja-se o trabalho de Maria Augusta Lima Cruz FAGUNDES, «Documentos Inéditos para a História dos Portugueses em Azamor», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. II, Paris, F. C. G., 1970.

¹¹ Essa força era constituída por duas galés capitaneadas por miçe Itam (Mickeytom), irmão do almirante miçe Lançarote Paçanha. Cf. ZURARA, *Crónica da Tomada de Ceuta...*, cit., cap. C, p. 264; e *Chronica do Conde D. Pedro de Menezes...*, cit., parte I, cap. xxxi, pp. 309 e 310.

¹² Várias são as referências que nos surgem de navios construídos localmente e bem assim de inúmeros apresamentos verificados logo nos primeiros anos. *Idem, Ibidem*, parte I, caps. xxi, xxii, xxiii e xlv; parte II, cap. lv.

por exemplo, o primeiro assédio à praça de Tânger, em que uma parte significativa do exército foi transportado de Ceuta por mar –, como nas entradas em território mouro, sobretudo nas praticadas a distância considerável, em que para poupar as tropas apeadas, e para que o ataque se desenrolasse com maior rapidez e eficácia, estas eram deixadas em local próximo do alvo a atacar, recolhendo-se aos navios depois de terminada a operação ¹³.

A acção dessas frotas era complementada pela presença de uma armada que, enviada anualmente do Reino por D. Henrique a partir de 1416, tinha a sua base em Ceuta ¹⁴. Destinava-se não só a apoiar os «Lugares d'Além», mas também a fazer guerra de corso aos navios muçulmanos e a lançar ataques sobre as costas de Granada e da Berberia, numa acção que se revestia de grande importância, quer em termos militares quer económicos, em virtude dos saques e apresamentos efectuados, que muito contribuíam para o financiamento das expedições. Para além do Infante, também D. Pedro possuía ao seu serviço uma frota de navios corsários a actuar no Mar das Éguas ¹⁵, contribuindo para enraizar no seio da nobreza e dos homens de armas e do mar portugueses uma prática que, transferida para o Índico, viria a transformar-se durante a primeira década de Quinhentos num dos principais sustentáculos económicos do esforço de guerra português.

Mais tarde, já em pleno século XVI, essa armada anual foi substituída por uma pequena frota permanente, formada por caravelas, a quem cumpria combater o corso berberesco, particularmente activo a partir das suas bases de Salé, Tetuão, ou Larache, por exemplo, e apoiar as praças portuguesas cada vez mais pressionadas pelas forças muçulmanas ¹⁶.

3. Passando agora à análise da organização militar das praças norte-africanas, a guarnição de Ceuta foi composta inicialmente por um efectivo de cerca de 2700 homens de armas, de que se destacava um número bastante elevado de homens da casa real e das dos Infantes, comandados por fidalgos da sua confiança. No caso dos de D. Duarte, e por imposição sua, esses homens de armas ficaram sob as ordens directas do próprio governador da praça, D. Pedro de Menezes, que superintendia também sobre os efectivos militares recrutados pela Coroa. A defesa da praça ficou, assim, entregue a uma força constituída por 600 besteiros de cavalo, de garrucha e do conto; 100 arnesados de Lisboa; gente de pé e auxiliares em número superior a

¹³ *Idem, Ibidem*, parte II, cap. LVI.

¹⁴ Cf. carta régia de 18 de Fevereiro de 1416, publicada em *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. n.º 116, Coimbra, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, pp. 240 e 241.

¹⁵ Cf. carta régia de 6 de Novembro de 1433, isentando-o do pagamento à Coroa do quinto das presas. Publicada em *Monumenta Henricina*, vol. IV, n.º 88, Coimbra, 1962, p. 281.

¹⁶ Sobre o assunto veja-se David LOPES, *A Expansão em Marrocos*, Lisboa, Ed. Teorema/O Jornal, 1989, p. 46.

1000 homens; para além de um contingente extraordinariamente significativo de elementos da nobreza, constituído pelos já referidos 1150 escudeiros da casa real e das dos Infantes ¹⁷, e bem assim por fidalgos, que se faziam acompanhar por uma panóplia bastante variável de dependentes. Temos notícia, a este propósito, de vários fidalgos que aí permaneceram acompanhados das suas clientelas, havendo mesmo alguns casos em que estas eram compostas por várias dezenas de homens de armas, o que se por um lado representava uma mais-valia em termos militares, por se tratar de homens habituados às coisas da guerra, por outro implicava frequentemente alguns problemas de comando, dado o seu carácter indisciplinado e a sua menor observância às directivas de outrem que não as dos seus senhores ¹⁸. Na verdade, são frequentes nas crónicas as referências a surtidas efectuadas a destempo por grupos de fidalgos durante alguns dos principais cercos impostos pelos mouros às praças portuguesas, os quais, na ânsia de praticarem feitos de armas dignos de registo, abandonavam os seus postos defensivos em busca do contacto directo com o inimigo, pondo em risco a segurança das fortalezas ¹⁹.

Do exposto se percebe que se procedeu à transposição para Marrocos da organização militar do Reino, caracterizada por uma co-habitação de forças régias e senhoriais, a qual só se começou a transformar decisivamente já na segunda metade do século quando a Coroa, graças ao comércio operado nos seus domínios ultramarinos, e num quadro de centralização do poder real em Portugal, foi substituindo muitos desses vassallos e as suas clientelas por tropas a quem era pago um soldo e mantimento.

A estrutura organizacional das fortalezas norte-africanas tendeu assim, em resultado de um processo normal de adaptação e ajuste, às condições de guerra aí existentes e em virtude da acção centralizadora da administração régia, a fixar-se e a tornar-se permanente, dando origem a um modelo cuja expressão jurídica foi regulamentada nos regimentos das fortalezas

¹⁷ Os escudeiros da casa real eram em número de 300, tantos quantos os deixados por D. Duarte e D. Henrique, enquanto o Infante D. Pedro disponibilizou apenas 250 dos seus homens. Cf. *Chronica do Conde D. Pedro de Menezes...*, cit., parte I, cap. VI, pp. 233 a 235.

¹⁸ Ruy de Sousa, futuro alcaide do castelo de Marvão, por exemplo, permaneceu em Ceuta como fronteiro com 40 homens bem armados. ZURARA, *Crónica da Tomada de Ceuta...*, cit., cap. C, p. 263.

¹⁹ Veja-se, por exemplo, o ocorrido em Ceuta por volta de 1456, em que D. Duarte de Menezes, momentaneamente a substituir o pai na defesa da praça, acusa Afonso Furtado de Mendonça e vários outros fidalgos de, com a sua atitude, haverem agido contra os interesses do rei e atentado contra a boa regra e disciplina, não obstante terem «obrado como nobres e valentes cavaleiros». Cf. ZURARA, *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes*, ed. por Larry KING, Lisboa, U.N.L.-F.C.S.H., 1978, caps. LXXVI, LXXX e LXXXI. Noutros casos, os fidalgos abandonavam os seus postos, ausentando-se das fortalezas à revelia do seu capitão e lançando-se em correrias sobre os campos e aldeias vizinhas em busca de fama e proveito. Cf. *Chronica do Conde D. Pedro de Menezes...*, cit., parte II, caps. XXXVIII e LV.

que foram surgindo, dos quais o mais antigo de que temos conhecimento, passado à cidade de Tânger, data de 1472 ²⁰.

Nesse documento, que parece ter sido elaborado com base em regimentos anteriores, provavelmente de Ceuta ou Alcácer-Ceguer, de que não nos chegou qualquer exemplar, encontra-se já definida a organização militar e administrativa da praça, estando fixado o número de homens de peleja a soldo da Coroa (quinhentos) e a sua distribuição pelos diferentes corpos militares, bem como a sua estrutura de enquadramento, composta pelo capitão, alcaide-mor, adail, condestável e sobrerrolda, entre outros. A cada uma daquelas forças era pago um soldo diferenciado, que variava entre os 50 réis dos homens de pé e os 300 réis auferidos pelos bombardeiros e espingardeiros, o que atesta bem da importância do papel desempenhado por estes, quer na defesa das praças quer nas acções de guerra guerreada em que serviam de suporte às movimentações dos cavaleiros e da peonagem ²¹.

De importância igualmente decisiva para a defesa das praças eram as escutas e atalaias que, integradas num complexo sistema de vigilância dos campos limítrofes das fortalezas, foram responsáveis pelo «segurar» das mesmas ao longo do período em estudo. Esse sistema defensivo, já usado na Península Ibérica durante a Reconquista, porque bem adaptado ao tipo de guerra praticada em Marrocos, revelou-se fundamental para a defesa das fortalezas ao longo dos séculos xv e xvi. Baseava-se na utilização concertada da acção dos vigias das fortalezas, postados nas torres mais elevadas, com a das sentinelas e batedores (atalaias e escutas), a quem estava cometida a difícil tarefa de «segurar» o campo, isto é, de garantir que uma vasta área em torno das praças se encontrava desimpedida de inimigos. Só depois de efectuado o reconhecimento do campo pelos escutas e de certificado que não havia qualquer cilada de mouros nas redondezas se procedia ao conjunto de tarefas rotineiras de abastecimento da fortaleza – aprovisionamento de água, lenha e forragens, bem como ao apascentamento dos animais –, partindo-se então para o trabalho nos campos limítrofes, alvo constante das almogavarias e razias muçulmanas. Às sentinelas, postadas nas suas atalaias, cumpria vigiar o terreno durante o resto do dia, alertando a fortaleza para qualquer aproximação das forças inimigas. Dado o alarme, tocavam os sinos a

²⁰ Cf. «Regimento de D. Afonso V, de 1472, passado a Rui de Melo, capitão de Tânger», in B.N.L., *Fundo Geral*, cód. n.º 1782, ff. 1 a 3v. De acordo com o referido regimento, a distribuição dos soldados pelos diferentes corpos militares era a seguinte: Peões – 184; Homens de armas – 160; Besteiros – 130; Bombardeiros e Espingardeiros – 10; Escutas – 10; Atalaias – 6.

²¹ Como refere D. Fernando de Menezes, com base nos regimentos contidos no *Livro da Barca*, os soldos pagos em Tânger eram os seguintes: «os homens de armas que andavão a cavallo, e de ordinário pelejavão a pé, venciam cada mez cem reis; os besteiros sessenta; os de pé cinquenta; os bombardeiros, e espingardeiros trezentos; os escutas duzentos; os atalayas cento de soldo». In *Historia de Tangere, que comprehende as noticias desde a sua primeira conquista ate a sua ruina*, Lisboa, Officina Ferreiriana, 1732.

rebate e içavam-se bandeiras sinalizadoras da presença inimiga, recolhendo a população e os animais para o interior das muralhas ²².

Essa estrutura organizativa, que foi aplicada nas demais praças marroquinas, passou igualmente ao Oriente, onde o recontro com o inimigo atávico conduziu à reprodução do modelo da expansão norte-africana assente na presença de inúmeras fortalezas ao longo da costa que, em situação de guerra quase permanente, serviam de suporte às armadas. A sua transposição para o Índico foi, no entanto, acompanhada de algumas transformações, decorrentes da adaptação dessa estrutura à nova realidade político-militar e a uma diferente geografia física, tendo sido eliminados não só os almocadéns e almogavares, dadas as suas funções específicas de condução dos homens de armas nas suas entradas em território marroquino, mas também as escutas e atalaias que, como vimos, eram peças fundamentais do sistema defensivo montado pelos portugueses nas suas fortalezas norte-africanas para obviar os inconvenientes decorrentes da ocupação restrita que foram obrigados a praticar.

4. Mas se, como acabamos de referir, o exemplo marroquino influenciou decisivamente quer o modelo de expansão militarista praticado pelos portugueses no Oriente quer a organização interna das próprias fortalezas, suas bases fundamentais, a verdade é que marcou também, e de modo igualmente decisivo, a forma de combater dos homens de armas no Índico, caracterizada por incursões rápidas e violentas em território inimigo, efectuadas em regra de forma desorganizada e sem coordenação táctica, lançando-se os soldados sobre as forças contrárias em busca do melhor saque e da glorificação pessoal.

Na realidade, esta forma de fazer a guerra assemelhava-se muito, quer no estilo quer nos objectivos, ao tipo de operações militares praticadas no norte de África pelos portugueses – as célebres entradas, almogavarias ²³, razias, etc. –, também elas caracterizadas pela sua brevidade e violência (decorrente da necessidade de afirmação da fidalguia através de feitos de armas) e responsáveis pelo estado de guerra endémica criado em torno dessas praças. Essas acções militares, em que tomava parte um número

²² Sobre o assunto vejam-se os trabalhos de Robert RICARD, «A propos de “rebato”. Note sur la tactique militaire dans les places portugaises du Maroc», in *Études Sur l'Histoire des Portugais du Maroc*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1955, pp. 345 a 355; e David LOPES, *A Expansão em Marrocos*, cit., cap. IV, pp. 41 e segs. Para o caso específico de Arzila veja-se, David LOPES, *História de Arzila Durante o Domínio Português (1471-1550 e 1577-1589)*, Coimbra, Academia das Ciências de Lisboa, 1925, pp. 67 e segs. Veja-se ainda António Dias FARINHA, «Características da Presença Portuguesa em Marrocos», in *Portugal no Mundo*, dir. de Luís de ALBUQUERQUE, vol. I, Lisboa, Ed. Alfa, 1989, pp. 120 e 121.

²³ Almogavaria – Do árabe *al-mugauar*, designa uma entrada ou correria em terras de mouros chefiada por um adail. Cf. António Morais da SILVA, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10.^a ed., Lisboa, Ed. Confluência, 1949.

muito variável de homens a cavalo acompanhado em regra por homens a pé, fossem eles simples soldados ou besteiros e espingardeiros, eram planeadas pelos capitães das fortalezas depois de recolhidas pelos escutas informações sobre o local, ou locais, a atacar. Conhecidas as condições do terreno em que se desenrolariam as operações e atestado o potencial militar e económico dessas povoações, eram então seleccionados os elementos da expedição, cujo efectivo oscilava entre algumas dezenas, nos casos das operações de menor envergadura, e várias centenas ²⁴, quando a situação assim o aconselhava e se dava a circunstância de as fortalezas se encontrarem momentaneamente reforçadas com homens de armas pertencentes à hoste de um qualquer fidalgo de maior nomeada que para ali se tivesse deslocado em busca de «honra e proveito». Não raras vezes tratava-se mesmo de fidalgos estrangeiros que para aí partiam com um grande número de acostados, sendo que um dos casos mais significativos de que temos conhecimento foi o do castelhano Fernam d'Aires que, a convite de D. Duarte de Menezes, passou a Arzila em 1462 com um total de 186 homens de cavalo e 587 de pé, participando então em muitas entradas e cavalgadas ²⁵.

Essas operações eram, em geral, conduzidas pelo capitão da praça ou por fidalgos autorizados por si, sendo coadjuvados pelos almocadéns que na dianteira iam descobrindo o terreno. A gente de cavalo compreendia os cavaleiros armados de lança (fidalgos em geral), os que possuíam besta e espingarda e a gente do campo, capitaneados, à excepção dos fidalgos, pelo anadel, também chamado capitão do campo. As maiores cavalgadas atingiam, por vezes, um raio de acção bastante significativo, o que se por um lado lhes conferia maiores aliciantes, em virtude do butim que proporcionavam aos intervenientes ²⁶, por outro implicava um factor de risco acrescentado ²⁷, havendo por isso a necessidade de, nesses casos, as forças das diversas fortalezas actuarem concertadamente, dividindo-se o produto do saque no final.

Igualmente importantes, não só pela frequência com que eram praticados, mas também porque permitiam alargar consideravelmente o raio de acção das suas tropas, eram os «saltos» efectuados às povoações costeiras, operações militares navais que consistiam no transporte e desembarque dos soldados pela calada da noite em locais ermos, próximos do alvo a atacar.

²⁴ Cf. ZURARA, *Crónica de D. Pedro de Menezes*, cit., parte II, cap. XXXVII; e *Crónica de D. Duarte de Menezes*, já cit., cap. CXXII.

²⁵ *Idem, Ibidem*, caps. CXXII e CXXVII.

²⁶ Casos houve em que o número de cativos ultrapassou a centena, contabilizando-se as cabeças de gado por largas centenas. Cf. *Crónica de D. Pedro de Menezes*, cit., parte II, caps. XXII, XXIV e XXXVII.

²⁷ As crónicas e relatos da época, em especial os *Anais de Arzila*, de Bernardo RODRIGUES (4 vols., Lisboa, Academia das Ciencias de Lisboa, 1915-1919), e as Crónicas do Conde D. Pedro e de D. Duarte de Menezes, de ZURARA, já citadas, estão repletas de episódios deste tipo, ilustrando bem a clara predilecção dos portugueses em Marrocos por este género de operações militares.

Aí permaneciam emboscados até ao romper da manhã, altura em que se lançavam em tropel sobre as forças adversárias, por forma a evitar a fuga dos seus habitantes e a fazer o maior número de cativos possível. Praticado o saque, retiravam-se rapidamente com o seu produto para bordo dos navios, evitando assim o confronto com eventuais reforços oriundos das cercanias.

5. Caracterizados em traços muito largos alguns tipos concretos de acções militares enquadradas sob a designação de «guerra guerreada», importa salientar que a sua prática em Marrocos, ao longo do período em estudo, foi responsável pela persistência no seio da fidalguia e dos homens de armas em geral de uma mentalidade cavaleiresca cuja concepção da arte da guerra permaneceu eivada de valores medievos. Este facto, que contribuiu decisivamente para impedir que os novos conceitos de disciplina e organização táctica, resultantes da revolução técnica operada na Europa, tivessem tido eco no seio do exército português, acabou igualmente por condicionar toda a evolução posterior da sua organização militar, quer no norte de África quer na Índia. Com efeito, os homens de armas portugueses, e em especial os fidalgos e os seus dependentes, habituados durante quase um século a práticas de guerra que valorizavam a acção individual em prejuízo do colectivo e bem assim o ataque desorganizado e subitâneo em detrimento da movimentação ordenada, dificilmente se enquadravam numa estrutura militar uniformizadora e disciplinadora como a das ordenanças, tendo-se oposto, por isso, às sucessivas tentativas de reestruturação da organização militar vigente levadas a efeito pela Coroa nos primeiros anos de Quinhentos.

A escalada de violência que se registou em Marrocos logo nos primeiros anos do século XVI, em resultado do aumento de poderio militar dos xerifes do Suz, por um lado, e a necessidade premente de introduzir uma nova dinâmica às forças portuguesas estacionadas no Índico, que lhes possibilitasse enfrentar com sucesso os desafios militares que se adivinhavam, por outro, foram responsáveis pelo conjunto de reformas encetadas por D. Manuel no início da segunda década de Quinhentos, que culminaram com a criação, tanto num caso como noutro, das companhias de ordenanças.

Relativamente às fortalezas norte-africanas temos notícia da participação de tropas de ordenança na conquista de Azamor, em 1508, capitaneadas por Cristóvão Leitão e Gaspar Vaz, entre outros, sendo que o primeiro colaborou activamente na organização desses corpos militares no Reino, tendo mesmo desempenhado cargos de relevo no seio daquela estrutura²⁸. Para além disso, sabe-se igualmente que no início da segunda década de Quinhentos eram pagos nesta praça soldo e mantimento a cerca de 200 homens de ordenança, os quais se encontravam repartidos por quatro companhias comandadas por coronéis, coadjuvados pelos respectivos

²⁸ Cf. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1953, parte II, cap. XXVII, p. 92.

capitães e sargentos ²⁹. Formadas provavelmente com base nos homens de armas que compunham os corpos de ordenanças que haviam conquistado a cidade, foram dissolvidas algum tempo depois, em data que não pudemos apurar, mas que sabemos anterior a 1521, uma vez que os róis de pagamento desse ano já não consignam qualquer verba para o seu pagamento ³⁰.

Nas restantes praças, muito embora não possamos afirmar que a criação dessas companhias tenha sido uma realidade, sabemos, no entanto, da presença de coronéis em serviço nalgumas fortalezas ao longo das duas primeiras décadas do século XVI, o que parece atestar, pelo menos, a vontade do monarca em aí proceder à reestruturação das suas forças segundo aquele modelo ³¹, como o comprova a presença em Arzila, durante alguns dos cercos que lhes foram impostos, de companhias de alabardeiros organizadas «à suíça», que contribuíram decisivamente para a sua manutenção ³². Ainda assim, tal não impediu que, a exemplo do que se passou no Reino ³³ e na Índia, também em Marrocos a nobreza tivesse conseguido, com o apoio dos seus representantes junto da Corte, a dissolução destes corpos militares, mantendo-se a organização militar tradicional.

6. Para finalizar resta-nos salientar que as praças marroquinas serviram também, ao longo de todo o século XV, como um verdadeiro campo de ensaios onde os homens de armas portugueses exercitaram e aperfeiçoaram os seus conhecimentos nos domínios da poliorcética e da defesa das fortalezas, aí tendo contactado com a tecnologia e as técnicas de combate de cerco características da guerra árabe, facto que se viria a revelar de grande utilidade no Oriente quando, uma vez mais, tiveram que defrontar as forças do Crescente.

No capítulo particular da guerra de assédio os Portugueses não só desenvolveram uma técnica mais apurada de disposição do seu arraial ³⁴ e de utilização do sistema ofensivo de palanques ³⁵, torres móveis e plataformas ele-

²⁹ Cf. Maria Augusta de Lima Cruz FAGUNDES, «Documentos Inéditos...», cit., p. 116.

³⁰ *Idem*, *Ibidem*, p. 117.

³¹ Cf. Jean AUBIN, «Le Capitaine Leitão, un sujet insatisfait de D. João III», in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. xxx, Coimbra, Ed. da Universidade, 1984, pp. 90 e segs.

³² Cf. carta de Cristóvão Leitão a D. João III, de 25 de Abril de 1527. In A.N.T.T., C.C., I-36-80, publ. por Elaine SANCEAU, «A Ordenança no Porto no Reinado de D. João III», in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, XXIX/3-4, Porto, 1966, pp. 536 a 541.

³³ Sobre os condicionalismos que rodearam a criação das ordenanças no Reino veja-se Jean AUBIN, «Le Capitaine Leitão...», cit., pp. 87 e segs.

³⁴ Geoffrey Parker refere que a superior utilização de uma dupla fortificação de cerco pelos exércitos europeus lhes conferia, em regra, uma grande superioridade face aos muçulmanos, já que lhes permitia uma defesa mais eficaz de um eventual ataque perpetrado a partir do exterior, bem como de qualquer intervenção súbita das forças sitiadas, feito normalmente com o intuito de encravar as peças de artilharia do exército sitiante. Cf. Geoffrey PARKER, *The Military Revolution...*, cit., p. 126.

³⁵ Paliçadas de madeira, desmontáveis e transportáveis, que eram usadas como fortes de campanha, que seriam usadas também no Índico.

vadas, como incrementaram também a eficácia do seu parque de artilharia de sítio e de posição, traduzida em mais e melhor armamento e artilheiros ³⁶, o que lhes permitiu afrontar com êxito as forças marroquinas durante cerca de um século e lhes conferiu, à sua chegada ao Índico, uma vantagem significativa em relação às demais potências com que se defrontaram.

³⁶ Da análise das narrativas dos vários cronistas é possível perceber, com efeito, que essas acções militares travadas no Norte de África ao longo do século xv contribuíram significativamente para um maior conhecimento dos segredos da artilharia de campanha por parte dos Portugueses. Sobre o assunto vejam-se, a título de exemplo, as narrativas de ZURARA (*Crónica do Conde D. Pedro de Menezes*, já cit., Liv. I, caps. xli e lxxvi; *Crónica do Conde D. Duarte de Menezes*, cit., cap. xliv) e de Rui de PINA (*Chronica do Senhor Rei D. Duarte*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1977, cap. xxvi, pp. 544 a 546).